



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 444/82

DATA: 1º de julho de 1982.

SÚMULA: Altera nome de Bairro da cidade de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Bairro que atualmente se denomina Independência (área de desfavelamento) passará a denominar-se Bairro São João.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 1º de julho de 1982.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL